



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1121
DE 17 DE MAIO DE 1989.

SUBSTITUI OS ANEXOS I, II, III E IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 1508, DE 04.01.89, CONFORME ESPECIFICA.

ODAIR PERUCHI - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Artigo 1º - Em decorrência da Lei Municipal nº 1518, de 14.03.89, a contar de 1º.03.89, o Anexo I- Tabela II- da Lei nº 1508, de 04.01.89- passa a vigorar alterado na forma seguinte:

- o cargo de 1º Escriturário (Regime Estatutário) passa à denominação de Chefe de Seção do Pessoal, com padrão de vencimentos referência "XIV".

Artigo 2º - Em decorrência da Lei Municipal nº 1518, de 14.03.89, o Anexo II- Quadro de Empregos- a que se refere a Lei nº 1508/89, passa a vigorar, a contar de 1º.03.89, acrescentado das seguintes funções-atividades e respectivos salários-base:

- PAGEM- nº de emprego: 06- salário-base: NCz\$75,00 (atual:NCz\$145,00).
- BERÇARISTA- nº de empregos: 10-salário-base: NCz\$75,00 (atual: NCz\$145,00)

§ 1º - De mesma forma, quanto ao número de empregos referente as funções atividade a seguir mencionadas, passa a vigorar, a contar de 1º.03.89, na forma seguinte:

- ATENDENTE DE ENFERMAGEM : de 12 para 15 vagas.
- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-NÍVEL I: de 35 para 40 vagas.
- MÉDICO-NÍVEL V: de 01 para 05 vagas.
- COZINHEIRA: de 07 para 12 vagas.

Artigo 3º - Em decorrência da Lei Municipal nº 1518/89, o Anexo IV- Relação de cargos e funções do S.A.A.E. - passa a vigorar, a contar de 1º.03.89, acrescentado da seguinte função-atividade e respectivo salário-base:

- MOTORISTA- nº de empregos: 02- salário-base: NCz\$100,00 (salário - atual NCz\$ 170,00).

Artigo 4º - Em decorrência da Lei Municipal nº 1523, de 04.05.89, a con-
continua....

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO

decreto nº 1121-de 17.05.89 -

-continuação-

fls.02

tar de 04.05.89, o Anexo II- Quadro de Empregos- a que se refere a Lei nº 1508/89, passa a vigorar acrescentado das seguintes funções-atividades, respectivos salários-base e número de empregos:

- OPERADOR DE USINA DE HIDROSSOLÚVEIS- nº de empregos: 02, salário-base: NCz\$ 200,00 (salário atual: NCz\$250,00).
- AUXILIAR DE OPERADOR DE USINA DE HIDR.- nº de empregos: 02, salário-base: NCz\$ 150,00 (salário atual: NCz\$ 200,00).
- AUXILIAR DE PADEIRO- nº de empregos: 02, salário-base: NCz\$ 130,00 (salário atual: NCz\$180,00).

Artigo 5º - Em decorrência da Lei nº 1528, de 17.05.89, a contar de 1º de maio de 1989, o padrão de vencimentos do cargo de Lançador, regime Estatutário (Anexo I- Tabela II e Anexo II- Tabela I; art. 2º e parágrafos da Lei nº 1508/89; com posteriores modificações)- fica reclassificado da referência "XII" para " XXII ".

Parágrafo Único - De mesma forma, o Anexo II- Quadro de Empregos- a que se refere a Lei nº 1508/89- com posteriores modificações- passa a vigorar alterado na forma seguinte:

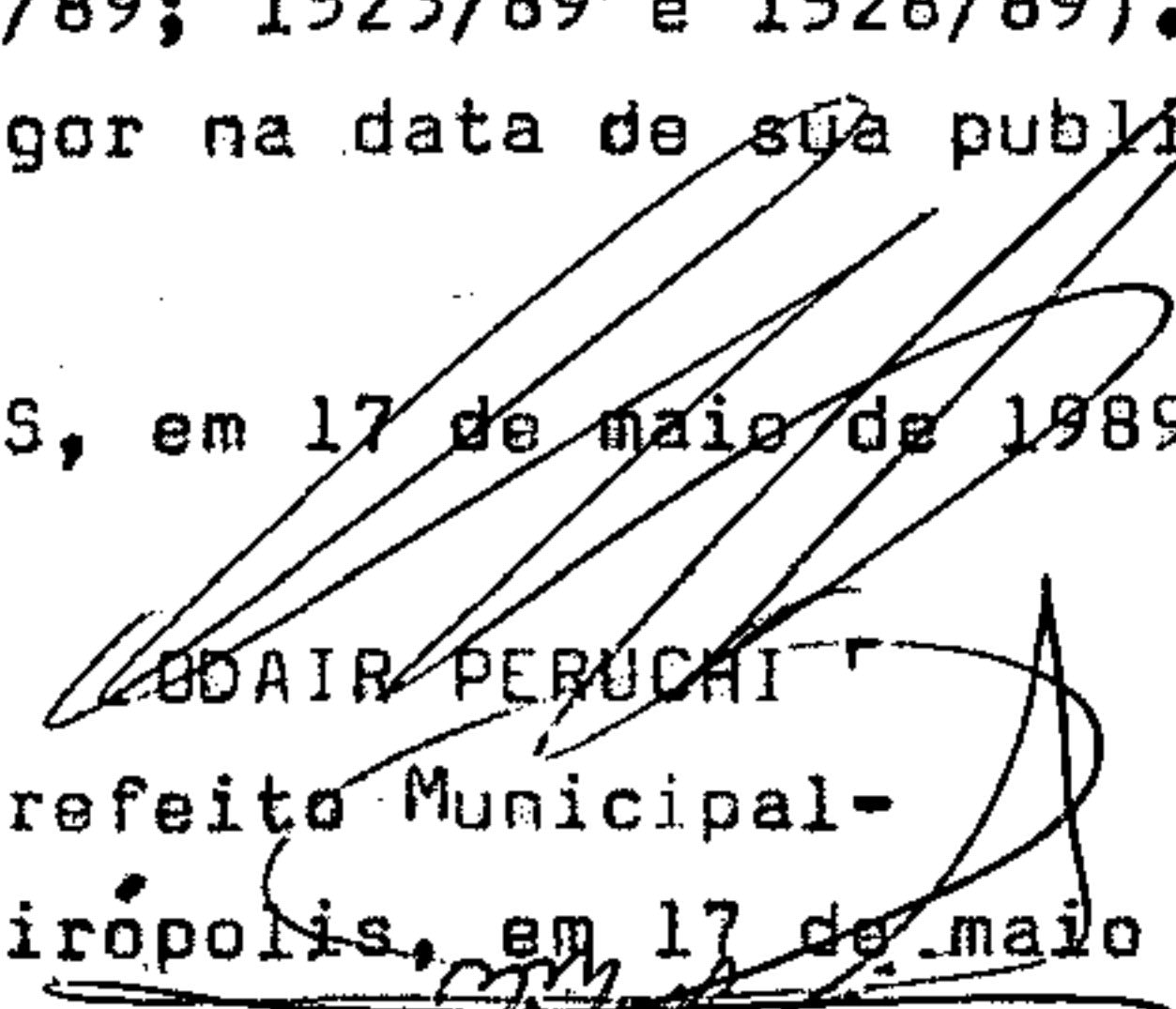
- PARAMÉDICO-FISIOTERAPEUTA

DE Ncz\$-270,00 para Ncz\$-300,00 (salário atual: NCz\$ 350,00).

Artigo 6º - Os Anexos II, III e IV, da Lei nº 1508/89, em decorrência da Lei Municipal nº 1526, de 17.05.89. (que concede um Abono Fixo Mensal de NCz\$50,00- cinquenta cruzados novos- aos Servidores Municipais da Administração Direta e Indireta do Município, como também aos proventos à inatividade, que se incorpora automaticamente, para todos os efeitos legais, à percepção-base recebida), a contar de 1º.05.89, ficam substituídos pelos Anexos, respectivamente, de igual denominação, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante deste decreto (vide Leis nºs 1518/89; 1523/89 e 1528/89).

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, em 17 de maio de 1989.


ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-

Publicado no Paço Municipal de Cordeirópolis, em 17 de maio de 1989.

NELSON MORAES ROSSI
-Diretor Administrativo-
GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO

decreto nº 1121- de 17.05.89 -

-continuação-

f18.02A

ANEXO-II- a que se refere a Lei nº 1508 de 04.01.89

Quadro de Empregos

Nº DE FUNÇÕES	Situação <u>Atual</u>	Abono Concedido p/ Lei nº 1526, de 17.05.1989	
	<u>Função</u>	<u>Salários</u> <u>NCz\$</u>	<u>NCz\$</u>
	01-Assessor Técnico Administrativo.....	340,00	390,00/
	11-Médico-Nível VI (Decreto 1044).....	320,00	370,00/
	01-Encarregado Geral Saúde Pública.....	320,00	370,00/
	03-Engenheiro.....	300,00	350,00/
	02-Assessor Consultor Planejamento.....	300,00	350,00/
	02-Paramédico Fisioterapeuta (Lei nº 1443, de 18.11.1987.....	300,00	350,00/
	04-Cirurgião Dentista.....	290,00/	340,00/
	03-Auxiliar de Engenheiro-Nível IV.....	290,00	340,00/
	01-Professor de Educação Física-Nível III.....	290,00	340,00/
	05-Médico-Nível V (Decreto 1044).....	270,00	320,00/
	01-Chefe de Manutenção (Decreto 1019).....	270,00	320,00/
	02-Assistente Chefe 8 horas.....	270,00	320,00/
	02-Auxiliar de Engenheiro-Nível III.....	260,00	310,00/
	02-Comandante Chefe da Guarda Municipal.....	234,00/	284,00/
	03-Professor de Educação Física-Nível II.....	220,00	270,00/
	06-Médico-Nível IV.....	220,00	270,00/
	02-Auxiliar de Engenheiro-Nível II.....	220,00	270,00/
	02-Terapeuta Ocupacional 8 horas.....	220,00	270,00/
	06-Assistente Social 8 horas.....	220,00	270,00/
	01-Chefe de Seção do Pessoal.....	220,00	270,00/
	02-Eletrecista (Decreto 1021).....	200,00/	250,00/
	02-Operador de Usina de Hidrossolúveis.....	200,00/	250,00/
	02-Comandante Adjunto da Guarda Municipal.....	182,00/	232,00/
	03-Enfermeiro Padrão (Lei nº 1424).....	180,00	230,00/
	02-Orientadora da Merenda Escolar.....	170,00/	220,00/

continua.....

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO

decreto nº 1121 - de 17.05.1989 -

-continuação-

fls.03

02-Engenheiro Agrônomo (Decreto 1023).....	170,00	220,00/
01-Médico-Nível III.....	170,00	220,00/
02-Advogado.....	170,00	220,00/
02-Terapeuta Ocupacional 6 horas.....	170,00	220,00/
20-Escriturário-Nível V.....	170,00	220,00/
01-Chefe do Serviço de P.A.A.M.....	170,00	220,00/
02-Enc. Geral do Serv. Func. Munic.,.....	170,00	220,00/
01-Auxiliar de Engenheiro-Nível I.....	170,00	220,00/
02-Bibliotecário.....	170,00	220,00/
02-Assistente Social 6 horas	170,00	220,00/
02-Professor de Educação Física-Nível I.....	170,00	220,00/
02-Secretário de Escola Municipal.....	170,00	220,00/
02-Técnico em Enfermagem (Decreto 1046).....	160,00	210,00/
01-Enc. Geral de Obras e Serviços-Nível V.....	160,00	210,00/
02-Auxiliar de Operador (Usina de Hidrossolúveis)... ..	150,00	200,00/
10-Escriturário-Nível IV.....	150,00	200,00/
02-Padeiro (Decreto 979).....	150,00/	200,00/
02-Técnico Agrícola-Nível III.....	150,00	200,00/
01-Encarregado Geral de Obras e Serviços-Nível IV... ..	150,00/	200,00/
02-Auxiliar de Enfermagem (Decreto 1046).....	145,00	195,00/
15-Guarda Municipal-Nível II.....	143,00/	193,00/
02-Pedreiro Chefe.....	140,00	190,00/
04-Médico-Nível II.....	140,00	190,00/
02-Monitor de Educação Física.....	140,00	190,00/
03-Encarregado Geral de Portaria.....	140,00	190,00/
01-Técnico Agrícola-Nível II.....	140,00	190,00/
02-Pedreiro Encarregado (Decreto 966).....	135,00	185,00/
10-Guarda Municipal-Nível I.....	130,00	180,00/
06-Escriturário-Nível III.....	130,00/	180,00/
06-Operador de Máquinas-Nível III.....	130,00	180,00/
14-Pedreiro Nível V.....	130,00	180,00/
02-Auxiliar de Padeiro.....	130,00	180,00/
15-Atendente de Enfermagem (Decreto 1046).....	130,00	180,00/
37-Professor.....	130,00	180,00/
02-Psicólogo.....	120,00/	170,00/
01-Terapeuta Ocupacional 4 horas.....	120,00	170,00/
01-Técnico Agrícola-Nível I.....	120,00	170,00/

continua.....

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO

decreto nº 1121 - de 17.05.89 -

-continuação-

fls.04

10-Pedreiro -Nível IV.....	120,00	170,00'
02-Pintor-Nível IV (Decreto 1011).....	120,00	170,00'
01-Enc. Geral de Obs. e Serviços-Nível IV.....	120,00	170,00'
02-Operador de Máquinas-Nível II.....	120,00	170,00'
20-Motorista.....	120,00	170,00'
02-Assistente Social 4 horas.....	120,00	170,00'
01-Médico-Nível I.....	120,00	170,00'
03-Escriturário-Nível II.....	120,00	170,00'
02-Atendente da Saúde Pública Municipal-Nível II.....	120,00	170,00'
01-Chefe de Turma-Nível III (Decreto 1046).....	110,00	160,00'
01-Operador de Máquinas-Nível I.....	110,00	160,00'
15-Auxiliar de Serviços Gerais-Nível III.....	110,00	160,00'
05-Pedreiro-Nível III.....	110,00	160,00'
02-Enc. Geral de Obs. e Serviços-Nível III.....	110,00	160,00'
01-Auxiliar Técnico Agrícola.....	110,00	160,00'
08-Escriturário-Nível I.....	110,00	160,00'
02-Técnico em Nutrição (Dec. 1059).....	110,00	160,00'
01-1º Artífice de Manutenção.....	105,00	155,00'
12-Trabalhador Braçal-Nível III.....	105,00	155,00'
02-Funileiro/Carpinteiro (Dec. 1051).....	100,00	150,00'
01-2º Artífice de Manutenção (Dec. 1051).....	100,00	150,00'
01-Fiscal de Tributos Municipais.....	100,00	150,00'
04-Pedreiro-Nível II.....	100,00	150,00'
01-Enc. Geral de Obras e Serviços-Nível II.....	100,00	150,00'
02-Mecânico de Máquinas e Veículos.....	100,00	150,00'
03-Auxiliar de Operador de Máquinas.....	100,00	150,00'
10-Trabalhador Braçal-Nível II.....	100,00	150,00'
05-Auxiliar de Serviços Gerais Nível II.....	100,00	150,00'
01-Pintor-Nível III.....	100,00	150,00'
05-Jardineiro Nível II.....	100,00,	150,00'
07-Lixeiro.....	100,00	150,00'
01-Vigia.....	100,00	150,00'
12-Cozinheira.....	95,00/	145,00'
30-Trabalhador Braçal-Nível I.....	95,00	145,00'
06-Pagem.....	95,00/	145,00'
40-Auxiliar de Serviços Gerais-Nível I.....	95,00	145,00'
03-Lavadeira/Passadeira	95,00/	145,00'

continua.....

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO

decreto nº,1121- de 17.05.89 -

-continuação-

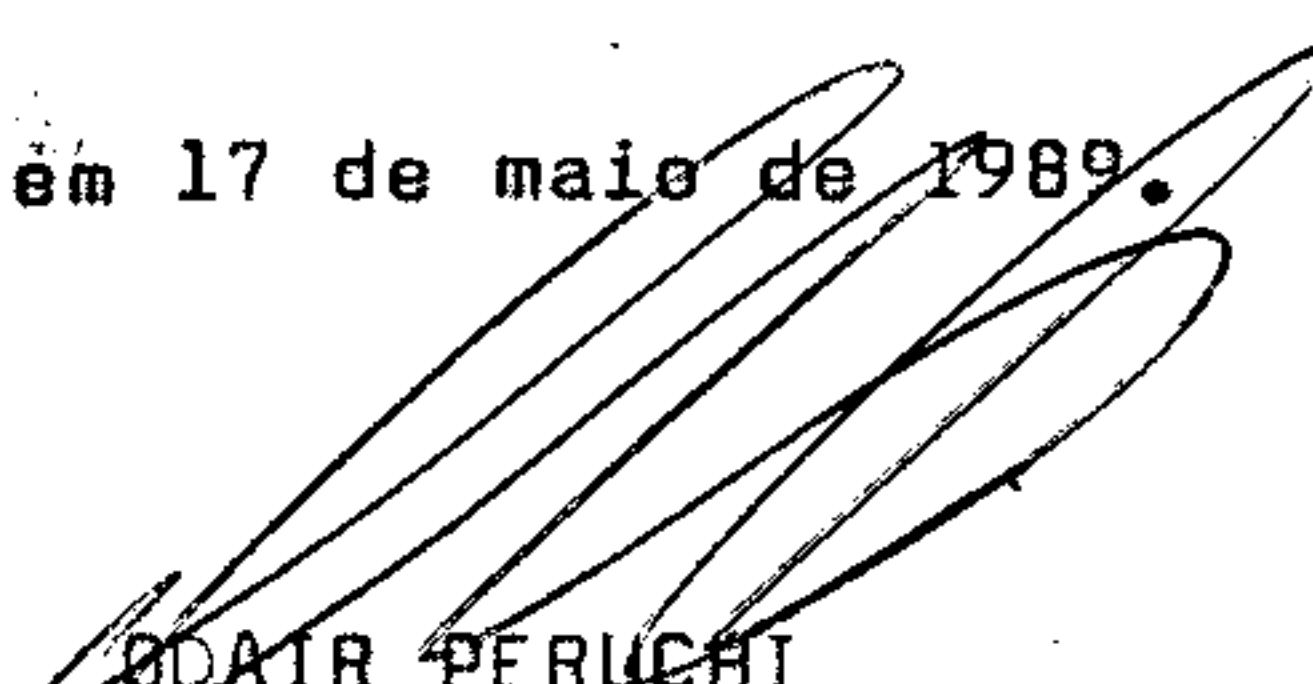
fls.05

10-Berçarista.....	95,00/	145,00
10-Atendente.....	90,00	140,00/
07-Pedreiro-Nível I.....	90,00	140,00/
04-Jardineiro-Nível I.....	90,00	140,00/
04-Telefonista.....	90,00	140,00/
02-Cobrador de Transporte Coletivo.....	90,00	140,00/
02-Atendente de Biblioteca.....	90,00	140,00/
01-Pintor-Nível I.....	90,00	140,00/
01-Pintor.....	90,00	140,00/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, em 17 de maio de 1989.


NELSON MORALES ROSSET

-Diretor Administrativo-


OSAIR PERUCHI

-Prefeito Municipal-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 1121- de 17.05.89 -

-continuação-

fls.06

ANEXO III-A que se refere a Lei nº 1508 de 04.01.89

TABELA I

ESCALAS DE REFERÊNCIAS DOS CARGOS PÚBLICOS

PADRÃO	Situação Atual		Abono concedido Lei nº 1526, 17.05.89
	NCZ\$	VENCIMENTOS	NCZ\$
I	90,00		140,00
II	100,00		150,00
III	110,00		160,00
IV	120,00		170,00
V	130,00		180,00
VI	140,00		190,00
VII	150,00		200,00
VIII	160,00		210,00
IX	170,00		220,00
X	180,00		230,00
XI	190,00		240,00
XII	200,00		250,00
XIII	210,00		260,00
XIV	220,00		270,00
XV	230,00		280,00
XVI	240,00		290,00
XVII	250,00		300,00
XVIII	260,00		310,00
XIX	270,00		320,00
XX	280,00		330,00
XXI	290,00		340,00
XXII	300,00		350,00
XXIII	320,00		370,00
XXIV	340,00		390,00
XXV	350,00		400,00
XXVI	370,00		420,00
XXVII	390,00		440,00
XXVIII	410,00		460,00
XXIX	430,00		480,00
XXX	450,00		500,00

ODAIR PERUCHI
Prefeito Municipal

NELSON MORAES RUSSI
-Diretor Administrativo-

Prefeitura Municipal de Cordeiropolis, em 17 de maio de 1989.

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS

DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 1121- de 17.05.89 -

-continuação-

fls.07

ANEXO IV - A QUE SE REFERE A LEI Nº 1508 - de 04.01.89

RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIROPOLIS:

SITUAÇÃO ATUAL			ABONO CONCEDIDO
			NCz\$ 50,00 (Lei nº1526- 17.05.89)
Nº de cargos	Denominação	Vencimentos NCz\$	Vencimentos NCz\$
01	Diretor	340,00/	390,00/
01	Diretor Adjunto	300,00/	350,00/
Nº de funções	Função	Salários NCz\$	Salários NCz\$
01	Contador.....	320,00/	370,00
01	Tesoureiro.....	220,00/	270,00
02	Escriturário.....	170,00/	220,00
03	Leiturista.....	130,00/	180,00
02	Almoxarife.....	130,00/	180,00
05	Encanador.....	130,00/	180,00
08	Operador.....	130,00/	180,00
02	Faxineira.....	90,00/	140,00
02	Encarregado ETA.....	135,00/	185,00
02	Fiscal Geral.....	150,00/	200,00
02	Motorista.....	120,00/	170,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, em 17 de maio de 1989.

ODAIR PERUCHI
-Prefeito Municipal-

NELSON MORALES ROSSI
-Diretor Administrativo-

GOVERNO PROGRESSISTA DE
CORDEIROPOLIS

DECRETO Nº 1121- DE 17 DE MAIO DE 1989-

-continuação-

fls.08

ANEXO I-A LEI Nº 1508/89- MODIFICADA PELAS LEIS Nº 1518, DE 14.03.89 E Nº 1528, DE 17.05.89

TABELA II

CARGOS EFETIVOS

SITUAÇÃO ANTIGA			SITUAÇÃO NOVA		
Nº de cargos	Denominação do cargo	Referência	Nº de cargos	Denominação do cargo	Referência
01	Contador.....	X	01	Contador.....	XXIV
01	Tesoureiro.....	V	01	Tesoureiro.....	XXII
01	Contador Auxiliar.....	U	01	Contador Auxiliar.....	XII
01	Secretário Administrativo.....	U	01,	Diretor de Departamento.....	XXIV
01	Lançador.....	U	01	Lançador(Referência anterior"XII" Lei nº 1508).....	XXII
01	Secretário de Compras.....	U	01	Diretor de Departamento.....	XXIV
01	Auxiliar de Contabilidade.....	Q	01	Auxiliar de Contabilidade.....	XI
04	1º Escrivão.....	P	01	Chefe de Seção do Pessoal(deno minação e Referência ant. - 1º Es criturário Ref.XII- Lei n/1508)	XIV
01	Tesoureiro Auxiliar.....	N	--		
01	Fiscal de Obras e Serviços.....	L	01	Fiscal de Obras e Serviços.....	VII
01	Encarregado de Obras e Serviços.	L	--	-- -- --	--
01	Almoxarife.....	K	--	-- -- --	--
02	2º Escrivão.....	I	--	-- -- --	--
01	Professor de Música.....	H	--	-- -- --	--
01	Fiscal de Rendas.....	G	--	-- -- --	--
01	Almoxarife Auxiliar.....	G	--	-- -- --	--
02	3º Escrivão.....	G	--	-- -- --	--
01	Comandante da Guarda Municipal .	G	--	-- -- --	--
05	Guarda Municipal	E	01	Guarda Municipal.....	V
01	Servente.....	C	01	Servente.....	III

DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃOPREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIROPOLIS